



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos do Prefeito	2
Decisões	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Vigilância Sanitária	5
Deferimento de Licença	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº1068 /20 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020

Admite em Concurso Público 001/19 o funcionário que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

ADMITIR, mediante aprovação do Concurso Público nº001/2019 o senhor MARLON SOUZA DE ALMEIDA, CPF= 364.591.978/30 e RG= 43.352.559-9 para o Cargo de MOTORISTA do quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo

Atos do Prefeito

Decisões

DECISÃO

Processo n.º:	0215/20
Interessado (a):	LURDIVAN LARANJEIRA DA SILVA
Protocolo/Data:	0215 – 17/02/2020

Ementa:

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 261/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 261/20 de 06 de Janeiro de 2.020.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 27 de Fevereiro de 2.020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	0212/20
Interessado (a):	SILVIO DE SOUZA MEIRA
Protocolo/Data:	0212 - 17/02/2020
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 261/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 3 de 6

Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 261/20 de 06 de Janeiro de 2.020.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 27 de Fevereiro de 2.020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	0210/20
Interessado (a):	CILENE PEREIRA DOS SANTOS
Protocolo/Data:	0210 – 17/02/2020
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 261/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 261/20 de 06 de Janeiro de 2.020.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 27 de Fevereiro de 2.020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	0159/20
Interessado (a):	RESANGELA DE SOUZA
Protocolo/Data:	0159 - 04/02/2020
Ementa:	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. DECRETO 261/20 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020. REGULARIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com o Município.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o Parecer Jurídico, DECIDO pelo DEFERIMENTO da autorização para conversão de licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários, nos termos do Decreto 261/20 de 06 de Janeiro de 2.020.

Remeta-se para empenho.

Promova a baixa dos débitos tributários constantes dos anexos boletins de arrecadação.

Emita-se a competente portaria de licença-prêmio.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 27 de Fevereiro de 2.020.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de com fornecimento de profissionais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 4 de 6

técnicos qualificados para gerenciamento do PLANO DE TRABALHO SOCIAL que compõe o projeto socioeconômico da obra de "REDE DE ESGOTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA-SP", tendo em vista o Contrato de Repasse nº 0462564-85/2018/CAIXA/CESP, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, a CESP - Companhia Energética de São Paulo e o Município de Paulicéia. Encerramento: 19 de março de 2020 às 09:00 horas. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra, poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia ou através do site www.pauliceia.sp.gov.br, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 28 de fevereiro de 2020 -Ermes da Silva – Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERMES DA SILVA, RG nº 27.948.476-8-SSP/SP, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

Em razão do afastamento da Funcionária LUANA GOMES DO PRADO, de acordo com a lista de classificação RESOLVE convocar o candidato abaixo relacionado à comparecer ao setor de pessoal para posse TEMPORÁRIA no cargo em que foi classificado(8º) do Concurso Público 001/2019, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, comprovante de experiência 12 meses conforme Edital do Concurso Público 001/2019, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS – Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº Conta Bancária – Santander, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X

4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - <http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão), bem como a comprovação dos cursos exigidos no período de 02 de março à 06 de março do corrente ano de 2.020.

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- MOTORISTA

CLASS	NOME	RG
08	BRUNO DA COSTA CHAVES	40.840.786-4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 02 DE MARÇO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA DO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE.

Aos dezessete de fevereiro de dois mil e vinte às treze horas no salão de reuniões do Paço Municipal de Paulicéia reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde e outros, Dalécio Cardoso dos Santos – Presidente, Fátima de Lourdes Teixeira, Marcos Roberto da Costa Giraldo-Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Rebeschini, Joana Cardoso Mendes de Godoy, Nair Pinheiro Silva, Sonia Regina Rodrigues Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Anoenes Mendes da Silva, Edneide Silva Gomes Rocha, José Marcio Oliveira Martins. O Presidente Dalécio Cardoso dos Santos agradeceu a presença de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 5 de 6

todos, dando início a reunião, que por sua vez, apresentou o ofício informando as SUBSTITUIÇÕES dos membros que não estavam ativos. Com a palavra o senhor, Marcos Roberto da Costa Giraldo, apresentou dados referentes a AUDIÊNCIA PÚBLICA dos 03 (três) quadrimestres do ano de 2019 – RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL JANEIRO – ABRIL 2019, RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL MAIO – AGOSTO 2019, RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL SETEMBRO – DEZEMBRO 2019, onde nestes, explanam sobre recursos aplicados no período, despesas com medicamentos, gastos com combustível, produção dos serviços de saúde, produção de profissionais por especialidades, após ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde resolve APROVADO. Posteriormente apresentou o SISPACTO/2020, o SISPACTO é um instrumento virtual de preenchimento e registro da pactuação de Prioridades, Objetivos, Metas e Indicadores do Pacto pela Saúde. O Pacto pela Saúde é um conjunto de reformas institucionais do SUS pactuado entre as três esferas de gestão (União, Estados e Municípios) com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão, visando alcançar maior eficiência e qualidade das respostas do Sistema Único de Saúde. Ao mesmo tempo, o Pacto pela Saúde redefine as responsabilidades de cada gestor em função das necessidades de saúde da população e na busca da equidade social. Depois de ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde resolve APROVADO. O senhor Marcos informou acerca do convenio firmado com a santa casa de Junqueirópolis para a realização de partos, devido a interdição da maternidade da santa casa de Panorama, gastando um montante de aproximadamente R\$3.000,00 reais por parto realizado, e as dificuldades encontradas com gestantes de outras localidades que nos últimos meses de gestação, em ato de má fé, se mudam para residência de parentes Pauliceenses somente para usufruir deste convenio. Depois de lido e discutido todos os temas em pauta com os demais conselheiros presentes, segue ata aprovada e assinada. Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata a qual anexamos a lista de presença, Paulicéia, 27 de Janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 002/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em sua reunião ordinária, realizada no dia 17 de Fevereiro de 2020, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o relatório detalhado quadrimestral JANEIRO – ABRIL 2019.

Art. 2º - APROVAR o relatório detalhado quadrimestral MAIO – AGOSTO 2019.

Art. 3º - APROVAR o relatório detalhado quadrimestral SETEMBRO – DEZEMBRO 2019.

Art. 4º - APROVAR O SISPACTO / 2020.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião ordinária de 27 de Janeiro de 2020.

Paulicéia, 28 de Fevereiro de 2020.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

ERMES DA SILVA

Prefeito

Vigilância Sanitária

Deferimento de Licença

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 28 /02/2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 8630-5/04 Protocolo: 35364060008/2020 - PAUL Data de Protocolo: 27/02/2020 CEVS: 353640616-863-000037-1-9 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA CNPJ/CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano II | Edição nº 216

Página 6 de 6

44.918.928/0001-25 Endereço: Rua Clotilde Tessarini da Costa, 2.035 - JD PRIMAVERA - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Costa Giraldo CPF: 154.287.978-78.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Sexta - feira, 28 de fevereiro de 2020.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 28 /02/2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 8630-5/04 Protocolo: 35364060008/2020 - PAUL Data de Protocolo: 27/02/2020 CEVS: 353640616-863-000025-1-8 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA CNPJ/CPF: 44.918.928/0001-25 Endereço: Rua Clotilde Tessarini da Costa, 2.035 - JD PRIMAVERA - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Costa Giraldo CPF: 154.287.978-78.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Sexta - feira, 28 de fevereiro de 2020.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 28 /02/2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 8630-5/03 Protocolo: 35364060008/2020 - PAUL Data de Protocolo: 27/02/2020 CEVS: 353640616-863-000035-1-4 Data de Validade: 28/02/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA CNPJ/CPF: 44.918.928/0001-25 Endereço: Rua Clotilde Tessarini da Costa, 2.035 - JD PRIMAVERA - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Costa Giraldo CPF: 154.287.978-78.